



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) integra a fase de planejamento da pretendida contratação, com o objetivo de demonstrar a sua real necessidade, analisar a viabilidade técnica e econômica de implementá-la, bem como instruir a elaboração do respectivo Termo de Referência.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Laboratório Municipal tem como função essencial realizar exames de patologia clínica voltados à vigilância epidemiológica e sanitária, atuando na detecção, monitoramento e acompanhamento de agravos à saúde da população. Os exames laboratoriais realizados subsidiam diagnósticos médicos, controle de doenças crônicas, acompanhamento de gestantes, avaliação de pacientes em tratamento e rastreamento de condições clínicas diversas.

Tais exames são indispensáveis para o atendimento dos pacientes assistidos pela Unidade Mista de Saúde, compondo etapa essencial da linha de cuidado, especialmente nas áreas de atenção básica, saúde da mulher, vigilância em saúde e urgência e emergência.

Considerando que os reagentes químicos e insumos laboratoriais constituem materiais indispensáveis para a realização dos exames, não há processo licitatório vigente e o estoque atual encontra-se em níveis críticos, faz-se necessária a contratação para reposição destes itens, assegurando a continuidade dos serviços laboratoriais prestados pelo município e evitando prejuízos ao diagnóstico, tratamento e monitoramento da população atendida.

III - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual.

IV – ÁREAS REQUISITANTES

Laboratório da Unidade Mista de Saúde

V – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os itens devem atender no mínimo às seguintes especificações:

a) possuir qualidade reconhecida e estar de acordo com as normas técnicas vigentes, com especificações compatíveis com os equipamentos e métodos utilizados no laboratório municipal;

b) ter prazos de validade adequados (mínimo de 12 meses a contar da data da entrega,



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

salvo itens com validade naturalmente inferior) e com instruções claras sobre armazenamento, devendo suportar as condições ambientais da unidade;

c) ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade do setor e quantidades informadas nas ordens de fornecimento e em embalagens originais contendo informação do lote, procedência, fabricação e validade; e número do registro emitido pelo órgão competente (quando couber);

5.1.2. A empresa vencedora do Lote I deverá efetuar a calibração dos reagentes da marca adjudicada no Analizador Bioquímico BIOELAB AS-120 no prazo de até 20 (vinte) dias úteis da data da primeira ordem de fornecimento.

5.2. Condições da entrega:

a) o prazo de entrega é de até 10 (dez) dias úteis contados da emissão da ordem de fornecimento;

b) os itens deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade do setor e quantidades informadas nas ordens de fornecimento;

c) os itens deverão ser entregues em embalagens originais contendo informação do lote, procedência, fabricação e validade; e número do registro emitido pelo órgão competente (quando couber);

d) as entregas deverão ser acompanhadas das notas fiscais emitidas de acordo com o item entregue e ordem de fornecimento;

e) o fornecedor é responsável pelo transporte dos itens até o local de entrega indicado na ordem de fornecimento, incluindo custos com frete e seguros. Os itens devem ser entregues em condições adequadas de armazenamento, sem danos ou avarias.

VI - LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

6.2. Soluções disponíveis:

6.2.1. SOLUÇÃO “A” – AQUISIÇÃO DIRETA DOS MATERIAIS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consiste na contratação voltada exclusivamente ao fornecimento dos insumos necessários à manutenção das atividades laboratoriais, ficando a execução dos serviços sob responsabilidade do Departamento Municipal de Saúde, por meio de sua equipe própria, utilizando a estrutura física da Unidade Mista de Saúde. À empresa



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

contratada caberá unicamente o fornecimento dos itens nas quantidades, prazos e especificações técnicas.

Nessa alternativa, o Município faz a aquisição dos reagentes químicos e insumos laboratoriais por meio de processo licitatório, mediante registro formal de preços, de modo que os exames são realizados internamente pela própria Unidade Mista, utilizando a estrutura já existente e a equipe técnica do município. Essa solução se mostra vantajosa por permitir maior controle da execução, agilidade no atendimento aos pacientes e integração com os demais setores da Unidade, especialmente quando há necessidade de exames urgentes ou de acompanhamento imediato. Contudo, essa alternativa exige que a Unidade esteja devidamente equipada e conte com equipe de profissionais habilitados, além de demandar aquisições periódicas de reagentes e insumos, o que implica em gestão constante de estoque, controle de validade e manutenção de equipamentos.

6.2.2. SOLUÇÃO “B” – CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO TERCEIRIZADO

A possibilidade de contratação de um laboratório terceirizado para a execução dos serviços, mediante pagamento por exame realizado. Essa solução elimina a necessidade de aquisição direta de insumos e de manutenção da estrutura laboratorial pelo Município, transferindo essa responsabilidade à empresa contratada. Embora essa alternativa possa ser interessante em contextos onde não há laboratório próprio, ela apresenta desvantagens como maior custo por exame, menor controle sobre a logística e a qualidade do serviço, além da possível demora na entrega de resultados, especialmente quando o laboratório estiver localizado fora do Município.

6.2.3. SOLUÇÃO “C” – CONVÊNIOS OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE

Essa alternativa pode representar redução de custos ou até gratuidade na prestação dos serviços, além de fortalecer a rede pública de saúde. Contudo, apresenta limitações importantes quanto à disponibilidade de vagas, necessidade de agendamentos prévios e eventual sobrecarga dessas instituições, o que comprometeria a agilidade no atendimento dos pacientes da Unidade Mista municipal.

6.2.4. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Essa opção permite a prestação do serviço em conjunto com outros municípios, favorecendo a economia de escala e a profissionalização do serviço laboratorial. No entanto, essa alternativa pode depender de fatores externos à gestão local, como a disponibilidade de cotas, a logística de transporte de amostras e a eficiência do consórcio.

Após análise das opções, concluiu-se que a alternativa mais adequada e eficiente, no contexto atual da Unidade Mista de Saúde do Município, é a manutenção da realização dos exames clínicos internamente, por meio da aquisição dos reagentes químicos e insumos laboratoriais necessários em processo licitatório, a ser realizado por meio de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Essa solução aproveita a estrutura já



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

existente, garante maior agilidade nos atendimentos, permite controle mais efetivo da rotina de exames e evita a dependência de prestadores externos ou instituições terceiras. Além disso, possibilita melhor planejamento orçamentário e continuidade no atendimento à população local, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público (**solução “A”**).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na aquisição de reagentes químicos, cubetas e soluções, destinados ao uso no laboratório da Unidade Mista de Saúde municipal, visando assegurar a continuidade e a qualidade da realização de exames clínicos de rotina e de urgência. A Unidade Mista de Saúde conta com estrutura laboratorial instalada e equipe técnica qualificada, sendo plenamente capaz de executar os exames de forma interna, desde que abastecida com os materiais adequados.

VIII - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição dos quantitativos estipulados no objeto decorre de levantamento considerando as aquisições feitas nos anos anteriores e necessidade de novos itens.

LOTE I				
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$
1	160	embalagem	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO – determinação quantitativa de ácido úrico em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro, plasma ou urina (conforme instruções do fabricante). Método: enzimático/colorimétrico. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	80,90
2	8	embalagem	ALBUMINA - determinação quantitativa de ácido úrico em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: colorimétrico verde de bromocresol. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de	56,95



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			reagentes, totalizando 200ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 15°C e 30°C. Registro ANVISA/M.S.	
3	100	embalagem	AMILASE - determinação quantitativa da atividade da enzima amilase em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: cinético/colorimétrico (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 60ml, 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	320,77
4	8	embalagem	BILIRRUBINA DIRETA – determinação quantitativa da bilirrubina direta em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro humano (conforme instruções do fabricante). Método: colorimétrico (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	137,69
5	8	embalagem	BILIRRUBINA TOTAL – determinação quantitativa da bilirrubina total em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro humano (conforme instruções do fabricante). Método: colorimétrico (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de	137,70



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	
6	8	embalagem	CÁLCIO ARSENAZO - determinação quantitativa de cálcio em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro, plasma ou urina (conforme instruções do fabricante). Método: colorimétrico com arsenazo (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	98,66
7	20	embalagem	CALIBRADOR MULTIANALÍTICO – calibrador multianalítico em matriz proteica humana (soro), contendo concentrações atribuídas para diversos analitos, compatível com as metodologias utilizadas no laboratório, uso diagnóstico in vitro. Apresentação: frasco contendo 5ml ou equivalente. Produto líquido estável ou liofilizado, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento entre 2°C e 8°C, informar estabilidade pós-abertura e, quando aplicável, pós-reconstituição, conforme fabricante. Registro ANVISA/M.S.	147,53
8	50	embalagem	CK-MB - determinação quantitativa da atividade da fração MB da creatina quinase (CK-MB) em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: cinético com imunoinibição ou equivalente (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e	456,43



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

			procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	
9	150	embalagem	CK TOTAL - determinação quantitativa da atividade da enzima creatina quinase total (CK) em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: cinético UV. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 50ml, 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	224,30
10	200	embalagem	COLESTEROL HDL DIRETO - determinação quantitativa direta da fração HDL-colesterol em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: enzimático/colorimétrico. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 80ml, 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	466,75
11	500	embalagem	COLESTEROL TOTAL - determinação quantitativa de colesterol total em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: enzimático/colorimétrico. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 200ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	118,24



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

12	30	embalagem	CONTROLE MULTIANALÍTICO – material de controle interno de qualidade, destinado ao controle de qualidade de parâmetros de química clínica aplicáveis ao laboratório clínico, preparados em matriz proteica humana (soro). Apresentação: em frasco de 5ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C (ou conforme orientações do fabricante, quando liofilizado. Registro ANVISA/M.S.	104,32
13	100	embalagem	CREATININA – determinação quantitativa de creatinina em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro, plasma ou urina (conforme instruções do fabricante). Método: cinético colorimétrico (conforme orientações do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 250ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	83,78
14	20	embalagem	FERRO - determinação quantitativa de ferro em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro (conforme instruções do fabricante). Método: colorimétrico com cromazurol B ou método equivalente (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 50ml, 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	121,00
15	50	embalagem	FOSFATASE ALCALINA - determinação quantitativa da atividade da enzima fosfatase alcalina em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra:	113,57



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: cinético/colorimétrico (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	
16	12	embalagem	FÓSFORO - determinação quantitativa de fósforo em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro, plasma ou urina (conforme instruções do fabricante). Método: colorimétrico (molibdato). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 200ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	87,49
17	50	embalagem	GAMA GGT - determinação quantitativa da atividade da enzima gama glutamil transferase (GGT) em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: cinético/colorimétrico (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	126,02
18	200	embalagem	GLICOSE - determinação quantitativa de glicose em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro, plasma ou urina (conforme instruções do fabricante). Método: enzimático/colorimétrico (conforme	90,20



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

			instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 500ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	
19	20	embalagem	PROTEÍNAS TOTAIS - determinação quantitativa de proteínas totais em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: colorimétrico (biureto ou equivalente). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 250ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 15°C e 30°C. Registro ANVISA/M.S.	65,23
20	500	embalagem	TGO/AST - determinação quantitativa da atividade da enzima aspartato amino transferase em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: cinético/UV. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	120,30
21	200	embalagem	TGP/ALT - determinação quantitativa da atividade da enzima alanina amino transferase em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: cinético/UV. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente,	124,03



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

			devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	
22	200	embalagem	TRIGLICÉRIDES - determinação quantitativa de triglicérides em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: enzimático/colorimétrico. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml, 250ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	267,40
23	50	embalagem	UREIA - determinação quantitativa de ureia em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro, plasma ou urina (conforme instruções do fabricante). Método: enzimático. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml, 250ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	156,94
a) OS ITENS DO LOTE I DEVERÃO SER TODOS DA MESMA MARCA, SENDO ELA COMPATÍVEL COM O <u>ANALISADOR BIOQUÍMICO BIOELAB AS-120</u>.				
b) A EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I DEVERÁ EFETUAR A PROGRAMAÇÃO DOS ITENS DA MARCA ADJUDICADA NO <u>ANALISADOR BIOQUÍMICO BIOELAB AS-120</u>.				
LOTE II				
24	2.000	unidade	CUBETA DE AMOSTRA 3ml – copo/cubeta para amostra, fabricada em poliestireno (PS) de alta transparência e resistência. Volume de 3ml, destinada ao uso em analisadores bioquímicos automatizados. Apresentação: unidade.	16,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Embalagem devidamente identificada com nome do produto, nº do lote, data de fabricação, validade e procedência.	
O ITEM DESTE LOTE DEVE SER COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BIOELAB AS-120.				
LOTE III				
25	60	embalagem	SOLUÇÃO HEMOLISANTE – destinada à determinação quantitativa de hemoglobina em análises laboratoriais. Apresentação: embalagem contendo 500ml, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Registro ANVISA/M.S.	237,62
26	80	galão de 20 litros	SOLUÇÃO ISOTÔNICA pH 7,2 – solução tampão isotônica com pH 7,2, indicada para diluição de hemácias em sistemas automatizados de análise laboratorial, para uso em diagnóstico in vitro. Apresentação: galão contendo 20 litros, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Registro ANVISA/M.S.	199,00
OS ITENS DESTE LOTE III DEVERÃO SER DA MESMA MARCA E COMPATÍVEIS COM O ANALISADOR MINDRAY BC-2300.				

IX - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, R\$ 515.117,88 (quinhentos e quinze mil, cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos), foi apurado com utilização dos parâmetros dos incisos II, III e IV do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

X – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto, optou-se pela divisão em lotes, e não pelo parcelamento, uma vez que determinados reagentes laboratoriais necessitam ser fornecidos pela mesma marca, de modo a garantir a compatibilidade com o analisador bioquímico em uso (BIOELAB AS-120) e a padronização dos exames realizados no Laboratório Municipal. A utilização de marcas distintas para reagentes correlatos comprometeria a reprodutibilidade dos resultados, a segurança diagnóstica e a continuidade do serviço, podendo gerar desperdício de recursos públicos e risco à saúde da população.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui interdependência com outras ações da gestão municipal de saúde, especialmente no que se refere ao funcionamento integrado da Unidade Mista de Saúde. A realização eficaz dos exames laboratoriais depende da existência de equipe técnica habilitada, tais como biomédicos, técnicos de laboratório e enfermeiros responsáveis pela coleta e manuseio adequado das amostras biológicas, cujos vínculos contratuais ou estatutários são mantidos por meio de processos próprios da Administração.

Além disso, há correlação direta com contratos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos laboratoriais (como centrífugas, analisadores bioquímicos e microscópios), sem os quais não seria possível realizar os exames com precisão e segurança. A adequada refrigeração e armazenamento dos insumos adquiridos também pressupõem a existência e funcionamento de câmaras frias, geladeiras e estrutura de acondicionamento, o que pode demandar aquisições ou manutenções complementares.

Também se considera correlata a contratação de serviços de coleta de resíduos laboratoriais, com empresa especializada e licenciada ambientalmente, uma vez que o descarte correto dos materiais biológicos e perfurocortantes é obrigatório e indispensável para a segurança sanitária e ambiental da unidade.

Portanto, embora a presente contratação trate especificamente da aquisição de reagentes e demais insumos laboratoriais, ela está inserida em um contexto mais amplo, sendo dependente de infraestrutura, recursos humanos e serviços complementares para garantir a eficácia e segurança no atendimento à população.

XII - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos reagentes químicos e insumos laboratoriais previstos, espera-se assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de análises clínicas prestados pela Unidade Mista de Saúde municipal, garantindo suporte diagnóstico adequado às demandas médicas e ao acompanhamento dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

A contratação permitirá que os exames laboratoriais sejam realizados internamente, com maior agilidade na obtenção dos resultados, o que contribuirá para diagnósticos mais rápidos e intervenções médicas oportunas, principalmente em situações de urgência e emergência. Além disso, o abastecimento regular de insumos permitirá a organização e previsibilidade das rotinas laboratoriais, evitando paralisações por falta de material e promovendo maior eficiência na gestão dos serviços de saúde.

Espera-se também reduzir a dependência de serviços terceirizados para análises clínicas de rotina, promovendo economicidade, fortalecendo a autonomia da Unidade de Saúde e qualificando o atendimento à população. A contratação, portanto, contribuirá diretamente para a melhoria do atendimento público em saúde e para o cumprimento dos princípios da eficiência, continuidade e universalidade do SUS.



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

XIII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Considerando que a Unidade Mista de Saúde já dispõe de estrutura física adequada, equipe técnica capacitada e processos internos estabelecidos para o recebimento, armazenamento e uso dos reagentes químicos e insumos laboratoriais, não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas previamente à celebração das atas de registro de preços.

Do mesmo modo, não há necessidade de capacitação adicional de servidores ou de empregados públicos para fins de fiscalização ou gestão, tendo em vista que a Unidade Mista já conta com profissionais qualificados e familiarizados com esse tipo de aquisição e com os fluxos operacionais e administrativos envolvidos.

Assim, o processo poderá prosseguir com a instrução regular, observando-se as etapas legais e administrativas cabíveis à modalidade de contratação escolhida, com base na legislação vigente.

XIV – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação ora proposta, que visa à aquisição de reagentes químicos e insumos laboratoriais para a Unidade Mista de Saúde municipal, não apresenta impactos ambientais diretos significativos, tendo em vista tratar-se de insumos de uso médico-hospitalar, cujo consumo se dá de forma controlada e conforme os protocolos sanitários estabelecidos.

Contudo, é importante ressaltar que o uso desses reagentes químicos e insumos laboratoriais pode resultar na geração de resíduos laboratoriais e de saúde classificados como Resíduos do Grupo A (biológicos) e Grupo E (perfurocortantes), conforme a RDC nº 222/2018 da ANVISA, além de resíduos comuns, como embalagens plásticas e papelão.

Dessa forma, os possíveis impactos ambientais estão relacionados principalmente:

- À destinação final inadequada de resíduos de saúde, caso não sejam coletados, armazenados e eliminados de acordo com os regulamentos;
- Ao acúmulo de resíduos sólidos recicláveis, como caixas, frascos plásticos e tubos, caso não haja política de separação e coleta seletiva;
- Ao uso de insumos não recicláveis ou com excesso de embalagem, contribuindo para o aumento da carga de resíduos.

Para mitigar esses impactos, a Unidade Mista de Saúde deverá manter o cumprimento das normas vigentes relacionadas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS), garantir o descarte adequado por empresa especializada e, sempre que possível, dar preferência à aquisição de materiais com menor impacto ambiental, tais



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

como produtos com embalagens recicláveis, biodegradáveis ou com certificações ambientais.

Dessa forma, os impactos ambientais são considerados **controláveis e mitigáveis**, não impedindo a contratação, desde que observadas as boas práticas de gestão ambiental no âmbito da saúde pública municipal.

XV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico, econômico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal e orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor competente.

DECLARAMOS que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Taiaçu, 19 de setembro de 2025.

Ana Carolina Ferreira
Analista de Laboratório